



ATA N.º 16/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

No dia 26 do mês de junho do ano de 2024, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e com a participação dos Senhores Vereadores Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Maria Rita Xarepe Laranjo, Nuno Filipe Queijinho Rato, Sónia Cristina Russo Caldeira e Sónia Cristina Silva dos Ramos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 151/2021, de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA

- 1** - Período de antes da ordem do dia;
- 2** - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3** - Aprovação da ata da reunião extraordinária de 19-06-2024;
- 4** - Delegação de competências;
- 5** - Atribuição de subsídio à Sociedade Columbófila Rainha Santa Isabel;
- 6** - Apoio à realização de investimentos nas Freguesias do Concelho - período 2023/2025 - Freguesia de Veiros – aditamento aos investimentos;
- 7** - Proposta de Plano de Ação “CLDS 5G – Estremoz TransformaMoz +”;
- 8** - Plano Municipal de Transportes Escolares 2024/2025;
- 9** - Projeto “Estremoz – Verão no Turismo 2024” - Aditamento;
- 10** - Resolução do Contrato Promessa de Compra e Venda do lote de terreno n.º 46 da Zona Industrial de Arcos – Incumprimento dos prazos para início e conclusão das obras;
- 11** - Empreitada de "Construção da Extensão de Saúde de Evoramonte - UCSP



de Estremoz":

- Adjudicação do procedimento;
 - Aprovação da minuta do Contrato n.º 49/2024;
- 12** - Empreitada de "Construção da Extensão de Saúde de Veiros - UCSP de Estremoz":
- Adjudicação do procedimento;
 - Aprovação da minuta do Contrato n.º 50/2024
- 13** - Empreitada de "Requalificação do Largo 1.º de Maio em Arcos" - abertura do procedimento.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara informou que na sequência do que foi aprovado na reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 19 de junho, na passada segunda-feira, em sessão virtual no Salão Nobre dos Paços do Concelho, foi assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Estremoz e pela Prefeita de Estremoz, Sra. Jussara Sales de Souza, o "Protocolo de Intenções entre as Cidades-Irmãs de Estremoz, Estado do Rio Grande do Norte, no Brasil e a Cidade de Estremoz, em Portugal", referindo que o processo oficial da gemação terá sempre que ir à Assembleia Municipal. Acrescentou que aquilo que estava previsto era que ele se deslocasse ao Brasil para formalizar o protocolo junto da Prefeitura, do Embaixador e do Cônsul mas que isso não foi possível, nesse sentido optaram por o fazer desta forma, tendo ficado acordado que oportunamente irão também formalizar esta gemação numa sessão solene com todo o Executivo.

A propósito de outro assunto, o Presidente da Câmara propôs um Voto de Pesar pelo falecimento da D. Ermelinda Dias, mais carinhosamente conhecida por "Ti Melindra", pela figura ímpar que foi na promoção cultural da sua freguesia e de todo o Concelho, que através do Rancho Folclórico que fundou, "As Azeitoneiras" de São Bento do Cortiço, levou Estremoz a todo o país e fora dele e pela importância que a mesma teve também no desenvolvimento daquela freguesia, levando várias gerações a percorrer o país.

Deliberação:



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Pesar pelo falecimento da D. Ermelinda Dias.

Seguidamente, o Presidente da Câmara propôs e foi respeitado um minuto de silêncio em memória da referida senhora, agradecendo tudo o que fez e pela divulgação do nosso Concelho.

Relativamente a outra matéria, a Vereadora Sónia Ramos disse que gostaria de felicitar o Agrupamento dos Escuteiros de Estremoz pelos seus 40 anos de existência, é uma instituição que prepara os jovens para a vida para situações em que é necessário alguma resiliência e sobretudo inculcando também espírito de equipa, de camaradagem e de interajuda, que são princípios tão importantes na sociedade de hoje que é cada vez mais egoísta.

A Vereadora Sónia Ramos felicitou igualmente, a Adega do Monte Branco que completou 20 anos de atividade e 10 de enoturismo, parecendo-lhe que estes percursos da iniciativa privada são sempre muito resilientes, ultrapassam crises, momentos bons, momentos maus, momentos em que se vende muito e outros em que não se vende quase nada, portanto as pessoas que mantêm estas empresas a trabalhar com postos de trabalho e com uma perspetiva de futuro neste nosso território, são sempre de louvar. Felicitou ainda a Adega Howard's Folly, que entre dez mil vinhos à prova, foi premiada pelo seu vinho "Sonhador / tinto 2020", parecendo-lhe um grande feito que entre tanta concorrência seja destacado um vinho de uma das adegas mais recentes de Estremoz, portanto bem haja pelo trabalho e pela aposta, sobretudo no nosso Concelho.

A propósito de outra matéria, a Vereadora Sónia Ramos disse trazer um tema que identificou nas suas idas às Freguesias e que tem a ver com as ETAR's e com as fossas coletivas, bem sabem que até um determinado número de habitantes a lei não exige uma ETAR propriamente dita, sabem também que nesta matéria o problema não é só de Estremoz, é provavelmente da maioria dos Concelhos do Alentejo e do país, mas aqui também têm um problema, têm algumas escorrências a céu aberto para fossas coletivas, naturalmente que isto polui os solos pela infiltração das águas e toda a agricultura ou pecuária que nesses terrenos exista. Por isso gostaria de deixar aqui este alerta e que, dentro das possibilidades da Câmara, a médio, longo prazo, vão resolvendo estes problemas, lembrando-se da freguesia da



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Glória que é extensa em território e onde teve mesmo oportunidade de ver alguns pontos em que de facto, por vezes as fossas estão cheias e há escorrências porque transborda.

O Presidente da Câmara disse que está a ser preparada uma proposta que tem a ver com a questão da distribuição da água em alta e em baixa e também com as questões do saneamento e todo o Concelho será contemplado. No caso da Glória, é uma freguesia *sui generis* em relação à sua densidade e dispersão, mas o que é de facto preocupante é que estamos em 2024 e há quatro freguesias no Concelho, Glória, União das Freguesias do Ameixial, Evoramonte e Veiros que não têm uma ETAR, isso é preocupante, mas desde o início que estão preocupados com isso e estão a preparar o dossier.

Relativamente a outro assunto, a Vereadora Sónia Ramos disse que gostaria de relembrar uma proposta que foi apresentada por ela e foi aprovada em reunião de Câmara, que tinha a ver com a colocação de sinalética alusiva aos Bonecos de Estremoz, envolvendo toda a comunidade, as instituições de solidariedade social, as escolas, podendo até haver projetos interessantes, promovendo a criatividade e a inovação, utilizando materiais renováveis, mas que a finalidade era termos a cidade ou o Concelho pintado de notas alusivas aos bonecos de Estremoz. Acrescentou que na altura a Vereadora Sónia Caldeira referiu que não havia tempo para implementar a proposta de imediato, mas como já foi aprovada em agosto de 2023, pergunta quando será possível, uma vez, que agora vão com certeza começar a preparar o próximo ano letivo, seria interessante retomar este projeto e cumprir esta proposta que foi aprovada na reunião da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara disse não saber como está essa questão, porque as pessoas são as mesmas em todo o lado e há prioridades e provavelmente não avançou muito, mas também é importante que quem propôs faça um regulamento e operacionalize, lembrando-se que na altura era uma ideia muito interessante mas o Executivo votou contra e explicou o porquê de terem votado contra, quem o aprovou que apresente fundamentos, faça um planeamento, um projeto e propostas de orçamento para ser deliberado.

No que diz respeito a outra matéria, a Vereadora Sónia disse ter conhecimento que o promotor do Museu de Arte Africana desistiu do projeto e que



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

este não se vai cumprir, perguntado se é assim ou não, porque parece-lhe que era mais um ponto alto da nossa cidade e do Concelho, não só ao nível da arte histórica, mas também da ligação entre estes dois povos.

Disse ainda, também ter nota de igual destino da Herdade das Carvalhas, relativamente ao projeto de enoturismo, em que nos lembramos que o PIER (Plano de Intervenção no Espaço Rústico) caducou, foi depois aprovado, mas tem nota por várias pessoas que o promotor também vai desistir ou já desistiu do projeto, perguntando se o Presidente da Câmara tem conhecimento disto e se lhes pode dar conta do ponto de situação destes dois projetos, que seriam muito interessantes e importantes para o Concelho.

O Presidente da Câmara disse não ter conhecimento de nada sobre o Museu de Arte Africana, referindo que o único envolvimento da Câmara neste projeto é no licenciamento do mesmo, trata-se de um imóvel que é de um privado, que o comprou a outro privado e queria que o mesmo fosse financiado pelo PRR. Aquilo que sempre esteve em aberto desde o tempo do Executivo anterior, era o princípio de um acordo tácito para que assim que a obra estivesse feita, fizessem um acordo como aquele que existe para o Museu do Azulejo. Acrescentando que se a Vereadora Sónia Ramos tem conhecimento que o promotor vai desistir do projeto, é um informação que ele não tem, mas que lamenta, obviamente que o Museu de Arte Africana era importante para Estremoz como para qualquer cidade do país, agora não queiram envolver a Câmara Municipal numa coisa que desconhece, porque a Câmara não impediu nada, se o projeto não se desenvolveu foi porque o dono não quis fazê-lo.

Relativamente ao projeto da Herdade das Carvalhas, o Presidente da Câmara disse que aquilo que sabe, é que o problema tem a ver com as entidades que emitem os pareceres, porque os pareceres da Câmara Municipal foram feitos, o PIER foi feito, por isso da parta da Câmara Municipal o processo está feito. Disse ter conhecimento que amiúde no processo há entropias, porque é um projeto muito grande, tem muitas condicionantes e muitas entidades para se pronunciarem, se há alguma morosidade tem a ver com Estado Central, não tem a ver com a Câmara Municipal, lamenta mas não tem nenhum conhecimento que o projeto vá cair.

A Vereadora Sónia Ramos perguntou, se o projeto de requalificação do edifício para o Museu de Arte Africana, chegou a dar entrada nos serviços da



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal e se neste momento está ou não licenciado.

Ainda sobre outro assunto, a Vereadora Sónia Ramos disse que gostaria de saber se já há alguma novidade relativamente à aquisição da “Casa dos Tropas”, uma vez que era também uma ambição antiga da Câmara Municipal adquirir aquele edifício, perguntando se o Ministério da Defesa já fez chegar o valor base de aquisição ou se a Câmara entende que para já não é prioritário.

O Presidente da Câmara respondeu que a Câmara quer avançar com a aquisição do imóvel, mas ainda não têm mais nenhuma informação sobre o valor. Seguidamente disse que este processo já vem desde 1995, isto é, a transação entre o Município e o Ministério da Defesa chegou a estar oficializada, mas houve umas nuances no processo que teve a ver sobretudo com uma alteração do titular do Ministério da Defesa que alterou os pressupostos da avaliação e o processo parou. No entanto, havia outra questão, claro que a aquisição do imóvel tem interesse para o recuperar e dignificar, mas a mais valia para além disso tudo, era permitir a acessibilidade à Galeria de Desenho, isto é, ao piso superior do Museu Municipal, porque a escada é muito íngreme e perigosa. Acrescentou, que no passado houve uma tentativa de o fazer, mas o parecer foi negativo por parte de quem estava na cultura, recentemente já teve uma reunião com a Vice-presidente da CCDRA que é quem tem a pasta da cultura e esta disse-lhe que não havia nenhum problema nessa questão, desta forma, vão fazer um pedido prévio com o desenho daquilo que querem fazer, que é adquiri-lo, recuperá-lo, ampliá-lo, colocar sanitários públicos e um elevador e agora já têm a garantia que isso pode ser feito. Aquilo que falta é adquirir o imóvel, porque não podiam avançar muito mais do que tentar perceber o valor e se podiam fazer as intervenções, neste momento estão garantidas as condições para que o possam adquirir e possam também avançar com o projeto, que era aquilo que o Executivo anterior e bem, quis fazer, que era melhorar sobretudo a questão da acessibilidade.

A propósito de outro assunto, a Vereadora Sónia Ramos disse que, relativamente ao contrato de arrendamento do rés-do-chão do edifício da ex-EPRAL, que foi aprovado em reunião de Câmara, embora da sua parte com o voto contra, para reinstalação dos serviços de ação social, gostaria de saber qual o ponto da



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

situação, uma vez que aparentemente, o edifício está fechado, estão a pagar a renda desde o início deste ano, lembrando que na altura foi dito que as obras de adaptação seriam assumidas pelo próprio Município, que não era preciso nada de monta, aliás quando o contrato veio a reunião de Câmara, nem sequer estava feita uma estimativa orçamental para as pequenas obras, porque seria pintura e alguns arranjos de madeiras, e aquilo que seria mais volumoso financeiramente era a questão do ar condicionado que o próprio proprietário quando arrendou havia dito que não funcionava.

O Presidente da Câmara disse que surgiram problemas que têm a ver com infiltrações e com a estrutura do edifício que em fase de avaliação de projeto foram sinalizados, reuniram com os proprietários e sensibilizaram-nos para a questão e houve um acordo por parte do arrendatário e essa parte irá ser feita por eles, a parte da Câmara está já em fase de adjudicação e acredita que durante o mês de julho as obras se iniciem e no prazo de um mês ou mês e meio estejam concluídas.

A Vereadora Sónia Ramos disse que ficou um pouco surpreendida com esta informação, porque quando se fez o contrato de arrendamento julgou que a Câmara tinha promovido uma vistoria ao edifício, para ver se estava em condições de começar a ser utilizado ou não. Enfim, as infiltrações normalmente são visíveis a olho nu, deduzindo que a Câmara tenha feito o contrato sem ter inspecionado o sítio que ia arrendar, se não estão a utilizar o espaço, quer saber se os meses desde janeiro até hoje, estão a ser pagos ou não, ou se fizeram algum encontro de contas com o proprietário, uma vez que por causas imputáveis, o Município não pode utilizar o espaço ou ter iniciado já as obras. Seguidamente perguntou se estão a pagar a renda integral, ou se o Município fez diligências no sentido de ficar isento destes meses, que por factos imputáveis ao proprietário, não pode utilizar o espaço de acordo como contrato de arrendamento.

O Presidente da Câmara, disse que houve vistoria, houve avaliação, houve questões que devido à posterior carga pluvial se revelaram preocupantes, por isso sensibilizaram os proprietários e eles foram totalmente sensíveis e vão fazê-lo, quanto ao resto, as coisas estão a ser feitas de acordo com aquilo que foi assinado.

Por último e sobre a Estratégia Local de Habitação, a Vereadora Sónia Ramos disse que é publico e ontem foi reafirmado pelo Sr. Ministro da Coesão, na



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia da República, que as 26 mil candidaturas inicialmente aprovadas já esgotaram o valor do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) afeto à habitação, acrescentando que existem cerca de mais 27 mil candidaturas que não estavam inicialmente afetadas, ou seja, existem muito mais candidaturas do que foi a verba destinada para esse efeito. Ontem foi dito que o Governo mantém a vontade política de continuar a trabalhar junto das instituições europeias, no sentido de conseguir arranjar uma forma de financiamento para aquelas candidaturas que ficaram de fora, que é o caso de Estremoz, por um lado ficou preocupada, naquilo que diz respeito aos municípios que não conseguiram ter os projetos e os contratos prontos a tempo. Posto isto, gostaria de saber se o Presidente da Câmara tem mais alguma informação, relativamente ao que foi dito ontem, o que é que está a pensar, enfim, se como se costuma dizer tem algum plano B, se adiantou alguma coisa desde a última vez que foi questionado sobre o assunto, mas enfim, estão preocupados e se não lhe falha a memória, o valor estimado para Estremoz era cerca de oito milhões de euros para a Estratégia Local de Habitação, seja como for, mesmo que sejam quatro milhões é um valor considerável e é importante para o Concelho, naturalmente que sabendo as dificuldades das pequenas câmaras como a nossa, quando abre este tipo de concursos de terem tudo pronto ou terem a capacidade de acelerar num curto prazo de tempo, para entregar a documentação e os projetos também conta nestas coisas. Portanto desse ponto de vista entende os constrangimentos, mas deve deixar aqui esta nota de preocupação relativamente ao Concelho de Estremoz em concreto, e também saber se o Presidente da Câmara tem alguma informação que os possa animar em relação a esta matéria.

O Presidente da Câmara disse que respeitando a intervenção e as questões que aqui colocou e as preocupações, não pode deixar de estranhar que a Vereadora Sónia Ramos diga que está preocupada, porque no dia que trazem uma proposta à reunião de Câmara para reorganizar a Estrutura Orgânica, os Vereadores da Oposição votam contra, referindo que uma das dificuldades que a Câmara tem é não ter gabinetes próprios para fazer projetos e outra dificuldade é da obra em si, porque há dificuldades na contratação e há concursos que ficam desertos, por isso precisam de ter uma Estrutura Orgânica funcional, referindo que desde há muitos anos que a Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais tem um único Chefe de Divisão, que é a pessoa que tem que dar resposta às obras municipais, a projetos e



a empreitadas aos licenciamentos. Seguidamente disse que não caiu nada em Estremoz, têm onze milhões de euros aprovados para a Estratégia Local de Habitação, há processos que estão em concurso para projetar, a seguir vão entrar em obra para fazer, há avaliações que estão a ser feitas de acordo com o seu cronograma, que é recuperar as nossas e adquirir outras e lá chegarão. Desde o início que todos sabiam que o Governo teria que encontrar uma solução, porque há muitas candidaturas, referindo que as Câmaras que já estão a fazer obra são aquelas que estão organizadas, têm gabinetes próprios para fazer projetos já há muito tempo instalados e que têm uma Estrutura Orgânica organizada, o que não é o caso de Estremoz.

A Vereadora Sónia Ramos disse que concluiu a sua intervenção dizendo que percebia as dificuldades dos municípios como o de Estremoz, de terem projetos prontos para quando abrem as candidaturas deste volume e terem as equipas necessárias para atuarem de forma urgente, em 15 dias ou num mês terem projetos prontos, é evidente que não têm essa capacidade ao nível de recursos humanos, mas fez essa ressalva. Agora misturar as questões relacionadas à candidatura com a Estrutura Orgânica, são coisas que não se misturam, porque a Estrutura Orgânica não cria nem inventa técnicos destas áreas dentro do Município, a finalidade de uma Estrutura Orgânica tem outros objetivos, naturalmente que é melhorar os serviços mas não cria a mão de obra especializada que precisam para estes casos. Portanto, disse, acabou por não lhe responder à questão que era, face a Estremoz não ter conseguido entregar a candidatura numa primeira fase, face ao esgotamento da verba do PRR afeto à habitação, como é que a Câmara Municipal se posiciona perante esta realidade, era isto mais nada.

O Presidente da Câmara disse que já referiu aquilo que tinha a referir, a opinião da Vereadora Sónia Ramos é a opinião dela.

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação:



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19-06-2024

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, os Vereadores Rita Laranjo, Nuno Rato e Sónia Ramos não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.

O Presidente da Câmara informou ter a convicção de que há outro tipo de procedimentos a ter, porque a reunião não se concluiu, nomeadamente, ter ou não ter que marcar outra reunião para se deliberar sobre o ponto que ficou por votar e também, sobre aquilo que é o dever do autarca, que é o dever de votar e de estar presente, portanto nesse sentido, para que não haja nenhuma dúvida e para que não se tirem conclusões precipitadas, vai solicitar um parecer à CCDRA (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo) sobre o que fazer para se concluir este processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

4 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências, no período compreendido entre os dias 5 e 19 de junho de 2024.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos



proferidos pelo Chefe de Divisão, em subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias 5 e 19 de junho de 2024.

Tomado conhecimento.

5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE COLUMBÓFILA RAINHA SANTA ISABEL

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 13114, de 06/06/2024, elaborada pelo Setor de Desenvolvimento Desportivo e Juventude, que é a seguinte:

“Na sequência do pedido efetuado pela Sociedade Columbófila Rainha Santa Isabel, proponho que nos termos das alíneas o) e u) n.º 1, artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir o subsídio no valor de quatro mil euros (4 000€) para apoio à aquisição de uma viatura. Com a entrada em vigor da Legislação para o Transporte de Animais Vivos e a sua aplicação ao Transporte dos Pombos Correios, de acordo com o novo Regulamento Desportivo Nacional, explícito no seu Capítulo V – Art.º 23.º, a não aquisição desta viatura põe em risco toda a atividade da Sociedade.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6 - APOIO À REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO - PERÍODO 2023/2025 - FREGUESIA DE VEIROS – ADITAMENTO AOS INVESTIMENTOS

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 14220, de 21/06/2024, que é a seguinte:

“Considerando:

- a deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 17/05/2023, em anexo, que determinou o apoio à realização de investimentos nas Freguesias do Concelho, através da atribuição de 100.000,00 € para o período de 2023/2025;
- que a Freguesia já concluiu os investimentos aprovados na referida reunião da Câmara, tendo sido liquidada a importância de 62.500,00 €;
- a solicitação da Freguesia de Veiros, expressa através de e-mail datado



de 17/06/2024, registado sob o n.º 7400/2024;

Proponho que sejam incluídos os investimentos a seguir indicados, cujo total importa em 37.500,00 €:

- *Reparação e construção de valetas para escoamento de águas pluviais, na Avenida do Barbadão, Largo das Forças Armadas e ruas adjacentes;*
- *Reparações na fonte e chafariz, colocação de piso pavê, arruamentos e arranjos no Largo das Forças Armadas”*

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7 - PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO “CLDS 5G – ESTREMOZ TRANSFORMAMOS +”

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 14259, de 21/06/2024, que é a seguinte:

“A CME mediante convite e no âmbito da candidatura ao Aviso PESSOAS - 2024-12, elaborou uma proposta de Plano de Ação “CLDS 5G - Estremoz TransformaMoz + ”,

A Câmara Municipal de Estremoz e de acordo com o artigo 1º da Portaria nº 428/2023, de 12 de dezembro, constitui-se como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) no âmbito da candidatura.

A ECLP é responsável pela coordenação administrativa e financeira do CLDS5G e assume a função de interlocutora com o Organismo Intermédio do ISS.IP..

Assume, também a Câmara Municipal de Estremoz, e de acordo com o artigo 12º nº1 e ss da Portaria nº 428/2023 de 12 de dezembro, desenvolver as ações previstas na proposta do Plano de Ação, TransformaMoz + ”, 2025 – 2029.

De acordo com o Despacho n.º 514/2024, de 18 de janeiro, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que aprova a lista de concelhos a abranger nas regiões de convergência atribuí ao Concelho de Estremoz Quatro Eixos de Intervenção, de acordo com o perfil do nosso território e imputa à operação uma equipa técnica constituída por um Coordenador Técnico e três Técnicos Superiores.



A proposta de Plano de Ação apresenta como objetivos gerais, os abaixo enunciados e que se concretizam no documento seguinte.

“Contribuir a nível local para o reforço das políticas de inclusão social e combate à pobreza concentrando a intervenção nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade.

Prevenir e combater a exclusão social, particularmente a infantil, quebrando ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão social e garantindo a coesão social e territorial“.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que o processo teve que ser muito acelerado porque tinham apenas 30 dias para fazer a candidatura, por isso quer mesmo começar por agradecer à equipa da ação social, todo o esforço que fez para apresentar este plano de ação a tempo de ter o parecer favorável na reunião de ontem do Conselho Local de Ação Social e para que hoje possa estar aqui na reunião da Câmara Municipal, informando em seguida que têm até ao dia 5 de julho para submeterem a candidatura, não se limitando a mesma apenas à submissão do plano de ação, tem também a questão da execução financeira e da calendarização que não tem vir à reunião de Câmara, mas que está também a ser operacionalizada e tem sido feito um esforço muito grande. Seguidamente disse que conforme o plano que foi enviado, Estremoz foi contemplada com 4 Eixos, o 4G tinha 3 Eixos, mas desta vez passamos a ter 4 Eixos que pressupõem a contratação de um coordenador CLDS, mais 3 técnicos superiores, para dar resposta à operacionalização deste plano. O Eixo 1 é o emprego, formação e qualificação; o Eixo 2 é o combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, principalmente a garantia para a infância, que tem vindo a ser muito reivindicado principalmente nos Concelhos onde existe grande pobreza a nível social; o Eixo 3 é a promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade e por fim o Eixo 4 que é o desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção. Estes são os 4 Eixos que vão trabalhar, o Eixo 3 era aquele que no 4G a Câmara Municipal era entidade executora, neste momento vai ser a entidade executora e a entidade coordenadora, no Eixo anterior tinham como entidade coordenadora a Santa Casa da Misericórdia



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

de Estremoz, que no final do 4G fez uma avaliação sobre aquilo que foi a implementação do 4G e as questões da coordenação tendo o sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia informado logo que não tinham interesse em continuar a ser entidade coordenadora por questões que têm a ver com o funcionamento da instituição. A Cruz Vermelha entendeu que fez um esforço muito grande para conseguir manter um dos Eixos do 4G e entendeu que também não poderia dar continuidade como entidade parceira, principalmente porque tem que haver um fundo de maneiio por parte das instituições para depois puderem ser ressarcidas das verbas e as instituições têm dificuldade em conseguir ter esse dinheiro.

Seguidamente disse que entenderam, que não podiam deixar passar ao lado do nosso Concelho este projeto, então decidiram que o Município será a entidade coordenadora à semelhança de outros sete municípios do distrito de Évora, que conseguiram que as entidades coordenadoras fossem as IPSS's, referindo que o plano de ação do Município de Estremoz desenvolve-se em torno destes 4 Eixos, para o qual foram propostas um conjunto de ações que também foram apresentadas em sede de CLAS (Conselho Local de Ação Social) e obviamente, dizem respeito a questões que identificaram no diagnóstico, como necessidades a que precisam de dar resposta e que podem utilizar este projeto para as dar. Disse ainda, que há outra coisa que também tem que ser enviado com este plano de ação, que é o coordenador do CLDS, portanto quando submeterem a candidatura já têm que ter identificado esse coordenador. No caso do CLDS 5G, a agenda do trabalho digno vem dizer que todos os técnicos afetos aos CLDS's têm que ter contratos sem termo, portanto têm que ficar efetivos na instituição em que vão trabalhar, neste caso na Câmara Municipal. Referiu que a Câmara tinham uma técnica de ação social, que tem um currículo relevante porque já trabalhou em CLDS's anteriores, inclusivamente numa plataforma supra concelhia e coordenava um conjunto de CLDS's em diversos concelhos do distrito, por isso entenderam que não iam gastar outro recurso, uma vez que já tinham este recurso que podia dar resposta, acrescentando que esta técnica terá que ficar em regime de exclusividade, porque é uma exigência do CLDS, para já irá continuar a desempenhar as suas funções mas quando forem informados da aprovação da respetiva candidatura entrará em regime de exclusividade.

A Vereadora Sónia Ramos disse conhecer desde a sua génese este tipo de



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

contratos e de projetos, que são no fundo projetos locais, são a alta costura da ação social, porque são feitos absolutamente à medida das necessidades de cada um dos territórios e muitas vezes até das freguesias. Portanto é de salientar a importância destes instrumentos para qualquer concelho que tenha os problemas que nós temos, de facto, estes Eixos andam à volta daquilo que foi sempre a génese da aposta deste tipo de projetos, que sobretudo aquilo que se destaca é o combate à pobreza infantil. Seguidamente disse que leu o projeto, e para matar já qualquer dúvida, gostaria de fazer duas ou três observações. Bem sabe que aquilo que aqui está, é o que normalmente está no que diz respeito por exemplo, às metas e aos indicadores, mas gostaria de deixar aqui uma partilha e como diz o sr. Presidente da Câmara “*é tão só a minha opinião*”, que tem a ver com o seguinte, nós sempre fomos pouco ambiciosos nas metas e também lhe parece que os indicadores ficam um bocadinho aquém daquilo que deviam exigir a estes contratos e a estes técnicos também, porque isto não é mal pago, pelo que sabe, até é melhor pago ou era melhor pago que os técnicos de ação social, que normalmente estão quer no centro distrital, quer nas câmaras municipais, portanto acha que têm que ser mais exigentes. Por exemplo, na página 19 do Plano de Ação, a meta neste Eixo é atender 90% das solicitações dos desempregados, quando a meta deveria ser, a colocação do número dos desempregados na vida ativa ou no local de trabalho, porque isto é que era de facto exigência, isto não é uma crítica ao Município, porque sabe que é assim desde sempre, vão pelo seguro, entende isso, até porque é muito mais fácil quantificar pessoas numa sala do que quantificar o resultado ao nível das competências comportamentais, profissionais, familiares, etc., que uma determinada ação repercutiu numa pessoa, percebe isto, mas como acha que devemos sempre trabalhar para melhorar aquilo que está ao nosso alcance e porque o Município não vai deixar de fazer aqui um investimento que é devido e deve fazer, porque é para isso que servem os Municípios, face sobretudo, aos fatores de proximidade e conhecimento das situações. Perante isto deixa esta nota, era preciso qualificar e monitorizar o resultado e não as fases intermédias, que é quando as pessoas vão, quantos atendimentos fazemos, quantas pessoas frequentam uma ação de formação.

Seguidamente disse que ficou também com uma dúvida, quando na página 44 do Plano de Ação diz que “...a equipa técnica do projeto fica vinculada à



monitorização e avaliação deste plano...”, muito bem, porque estes planos são dinâmicos e há sempre a possibilidade de alterar as medidas e ações de acordo com aquilo que vão sendo as necessidades e o aferimento que os técnicos fazem das realidades para identificar os desvios do plano, aquilo que não percebeu é de quanto em quanto tempo é que vão ter acesso a um relatório de monitorização da aplicação do plano, porque não pode ser só no final, senão não conseguem corrigir nada durante o processo. Disse ainda que gostaria de ir tendo acesso a estes relatórios de avaliação do plano, se for possível assim que chegarem à Vereadora Sónia Caldeira.

A Vereadora Sónia Caldeira agradeceu as sugestões, sabem bem que é a área da Vereadora Sónia Ramos e que trabalhou em CLDS em anos anteriores. Aquilo que lhe pode dizer em relação às metas e aos indicadores, que obviamente foram pensados e refletidos por toda a equipa e como também saberá, este plano antes de chegar aqui teve que ter o parecer do núcleo executivo do CLAS, que é um conjunto de entidades que estão envolvidas na operacionalização do plano e quando colocam aqui recursos a envolver, a maior parte deles são destas entidades. Ao contrário daquilo que a Vereadora Sónia Ramos diz e isto é público, foi dito na reunião do CLASE, inclusivamente por responsáveis das entidades na reunião de ontem e também na reunião do núcleo executivo, foi que o nosso plano era um plano extremamente ambicioso e achavam que havia muitas ações, isto porque a obrigatoriedade a nível de ações por cada eixo é apenas 6, mas entenderam que 6 ações para cada eixo, durante 4 anos, não fazia absolutamente sentido nenhum e quiseram dar aqui uma linha orientadora e optaram por aumentar o número de ações do plano, obviamente que quantidade não é qualidade, não é disso que estamos a falar, mas entenderam que havia aqui mais um conjunto de respostas que podiam dar. Em relação à questão das metas, tem muito a ver com as entidades com quem vão trabalhar e com quem contam, houve alguma discussão à volta disso e junto do núcleo executivo e dos seus conselheiros do Conselho Local de Ação Social e conseguiram chegar a esta proposta.

Relativamente aos relatórios de monitorização, disse que estes são obrigatórios e já no 4G acontecia, como a Vereadora Sónia Ramos sabe, existem reuniões ordinárias de CLASE que são obrigatórias realizar anualmente e faziam sempre o ponto da situação ao plano de ação do CLDS, era assim que acontecia e



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

havendo cerca de 4 reuniões por ano e às vezes alguma extraordinária, pensa que estão aqui a fazer uma boa avaliação daquilo que são as ações que estão a desenvolver e se as conseguirem concretizar desta forma, referindo que esta avaliação é sempre feita junto dos seus conselheiros do CLASE, por norma a equipa costumava sempre trazer relatórios de avaliação das medidas que já tinham sido cumpridas e era sempre feito o ponta do situação, quer a nível da execução física, quer a nível da execução financeira, que são aquelas que devem avaliar.

A Vereadora Sónia Ramos disse que o facto de ter muitas ações não significa que o plano é ambicioso, é grande, que é uma coisa diferente, porque a ambição é transformar as pessoas e aqueles que foram identificados para efeitos de cada uma das medidas, que no final do plano haja aqui uma transformação qualitativa das questões que os levaram a ser identificados e isto não tem a ver com muitas ações, porventura podia ter o mínimo das ações, o mínimo das medidas, mas conseguir que elas fossem de facto trabalhadas ao ponto de operarem uma verdadeira transformação na vida das pessoas que estão identificadas, ou das famílias para serem trabalhadas ao nível do plano. Seguidamente disse que a monitorização parece-lhe muito importante, uma coisa é a apresentação de um relatório ao parceiros e é isso que é o CLAS, outra coisa é uma efetiva monitorização daquilo que está a ser aplicado e implementado, acrescentando, que enquanto Vereadora da Coligação Estremoz com Futuro, gostaria de ter acesso aos relatórios de implementação, até porque, serão necessariamente diferentes daquilo que é apresentado no CLAS e também não tem assento no CLAS, porque trata-se de uma reunião fechada às entidades que pertencem a uma determinada comunidade, que coincide quase sempre com a divisão administrativa de concelho e que em regra não está aberta ao público. Portanto, solicita que seja de facto monitorizado e que lhes seja enviado um relatório, porque acha que é importante, depois os restantes parceiros, nomeadamente aqueles que correspondem à administração central do Estado, têm que dividir naturalmente os seus técnicos por aquilo que legalmente estão obrigados a assegurar, mas isso também não pode ser critério para o indicador ou a meta ser menos ambiciosa, porque este tipo de plano envolve uma determinada verba financeira, ou seja, há aqui um custo que não é tão pouco quanto isso e há aqui três grandes objetivos, um deles que é aquele que se calhar a todos mais toca, até do ponto de vista humano, é o combate à pobreza, sendo que a



pobreza infantil é combatida também trabalhando a família, trabalhando a vertente profissional dos pais ou os representantes legais da criança, isso é fundamental, mas trabalhando também as competências ao nível da família e da sua estruturação, é preciso empenhar muito tempo e é preciso ter os técnicos ali mesmo pessoalmente, porque isto é um trabalho silencioso e muito humanizado do ponto de vista do técnico e é isto que faz sentido. Neste Eixo em concreto, as ações podem ser muitas, mas aquilo que se quer trabalhar são até poucas valências e acha que era aí que devia estar tudo investido, não tem muito a ver com o número ou do ponto de vista quantitativo do plano.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que ainda bem que concordam, porque tinha acabado de dizer que quantidade não é qualidade, foram até onde achavam que deviam ir, não é o facto de lhes dizerem que têm que existir no mínimo 6 ações, que têm que corresponder às mesmas, referindo que vão ter uma coordenadora e mais três técnicos, ou seja, estão a falar de quatro recursos que vão ser bem pagos, portanto, aquilo que acham, é que devem ir um bocadinho mais além e operacionalizar o plano, também tendo em conta os recursos que têm, foi isso que a Vereadora Sónia Ramos disse. Obviamente isto é um plano e como todos os planos são avaliados, são analisados ao longo do seu período de aplicação, tal como no 4G houve necessidade de fazer algumas alterações de algumas ações, tiveram que voltar atrás em algumas coisas, houve outras que tiveram que fazer de novo, infelizmente houve uma pandemia pelo meio que veio complicar as coisas, ninguém sabe o dia de amanhã, portanto os planos é aquilo que propõem e que a nossa rede social aprovou favoravelmente, para efetivar a candidatura e pela primeira vez estão a falar de um prazo de 48 meses, ou seja 4 anos, o período também foi alargado a nível da aplicação do plano. Obviamente é suspeita, porque é aquela visão que tem juntamente com a sua equipa, relativamente aquilo que podem fazer a nível do combate à pobreza e à exclusão social no nosso Concelho, portanto a proposta é esta, continuando à disposição para esclarecimentos.

O Presidente da Câmara disse que como a Vereadora Sónia Caldeira mencionou, este plano teve o parecer favorável de todos aqueles que fazem parte do CLASE e são aqueles que colocam a mão na massa e com os quais trabalham todo o ano, cada um tem a sua opinião, são opiniões que eles respeitam, mas acredita que todos querem o mesmo, que é que este plano seja um sucesso, que os



Eixos se cumpram e que no final o balanço seja positivo, sem embargo naturalmente, de ser um plano e puder haver melhorias e correções. Agora aquilo que é fundamental, para além das opiniões, é a avaliação daqueles que estão a fazer o trabalho todos os dias nas instituições e esses são os parceiros que salvo melhor opinião, têm mais capacidade para perceber o que é que é ambicioso ou não.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8 - PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES 2024/2025

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 13777, de 18/06/2024, que é a seguinte:

“Compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, “assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”.

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, define o plano de transporte escolar como o instrumento, a nível municipal, de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário. Este documento prevê ainda a gestão de procedimentos relacionados com os transportes escolares, procurando garantir o seu melhor funcionamento no cumprimento das condições de segurança previstas na legislação em vigor. O plano de transportes escolares visa assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e à educação escolar, incluindo os alunos abrangidos por medidas adicionais e seletivas no âmbito da educação inclusiva.

O Plano de Transportes escolares conjuga e complementa a rede de transportes públicos, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo.

De acordo com os elementos fornecidos pelos estabelecimentos de ensino do concelho, o Setor de Educação elaborou o Plano de Transportes Escolares 2024/2025, que obteve parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, na



sua reunião do dia 7 de Junho de 2024 e se anexa para aprovação.

O Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2024/2025 é composto por 5 circuitos em carreiras públicas, 14 circuitos especiais e 3 circuitos especiais para alunos com Necessidades Educativas Especiais, para o qual se prevê um custo de, aproximadamente 140 000€.

Os horários dos transportes públicos estão ajustados aos tempos letivos dos estabelecimentos de ensino. Em relação aos circuitos especiais de Transportes Escolares, a experiência dos últimos anos demonstra que o sistema está adequado às necessidades e funciona eficazmente.

No ano letivo 2024/2025 a execução dos circuitos especiais é da responsabilidade da Câmara Municipal, contudo, pela vigência de contratos de delegação de competências a estabelecer, alguns deles passarão a ser da responsabilidade das Juntas de Freguesia que manifestarem disponibilidade para os assegurar.

Como forma de apoio às famílias a Câmara Municipal assegura o pagamento da emissão da primeira via do passe (cartão físico) dos alunos.

É aplicada a Portaria nº. 7-A/2024, de 5 de janeiro de 2024, que estabelece a gratuidade dos passes para jovens estudantes (dos 4 aos 23 anos).

Este plano está sujeito a ajustes, quer por imposição legal quer por alteração da população a abranger pelo serviço de transporte escolar, os quais poderão ter impacto nos encargos previstos.

Considerando o exposto propõe-se que seja aprovado pela Câmara o Plano de Transportes apresentado para o ano letivo 2024/2025.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9 - PROJETO “ESTREMOZ – VERÃO NO TURISMO 2024” - ADITAMENTO

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta datada de 19/06/2024, que é a seguinte:

1. “O número de lugares disponíveis para participação no projeto de ATL “Verão no Turismo” esgotou nas primeiras horas em que foram abertas as inscrições;



2. Houve uma procura elevada, por parte dos pais, para que os seus filhos pudessem participar nestas atividades, havendo uma lista de espera considerável;
3. O Sector de Turismo consegue, através dos seus recursos humanos e logísticos, assegurar a participação de mais 10 crianças.

Proponho que seja efetuada uma alteração ao artigo 3.º das Normas de Funcionamento do Projeto "Verão no Turismo", aprovado na reunião de Câmara do dia 12/06/2024, conforme o documento anexo, permitindo assim que possam ser inscritas no projeto 30 crianças."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10 - RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO LOTE DE TERRENO N.º 46 DA ZONA INDUSTRIAL DE ARCOS – INCUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA INÍCIO E CONCLUSÃO DAS OBRAS

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 13951, de 19/06/2024, que seguidamente se transcreve:

"O lote de terreno n.º 46, sito na Zona Industrial de Arcos, foi atribuído ao Sr. Bruno Alexandre Almeida Marques, na reunião da Câmara Municipal de 06/09/2017, pelo valor de 6.575,00 €, destinado à instalação de unidade industrial para comércio de ferramentas e consumíveis do ramo automóvel.

O contrato promessa de compra venda foi celebrado em 28/09/2017, tendo o promitente comprador procedido ao pagamento de 1.972,50€, correspondente a 30 % do valor de venda do lote.

Atendendo ao disposto nas cláusulas 8.ª e 9.ª do contrato promessa de compra venda, o promitente comprador ficou obrigado a apresentar o projeto de construção no prazo máximo de 6 meses (até 28/03/2018), bem como a iniciar as obras no prazo de 1 ano (até 28/09/2018) e concluí-las no prazo de 2 anos (até 28/09/2019), contados a partir da data de celebração do referido contrato.

O projeto de arquitetura, referente à construção de edifício no lote de terreno n.º 46 da Zona Industrial de Arcos, foi aprovado em 03/08/2018.

Em reunião de Câmara Municipal, realizada a 22/07/2020, foi deliberado



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

autorizar a mudança de uso previsto para o lote e a prorrogação dos prazos para início e conclusão das obras. O lote passou a destinar-se à instalação de armazém industrial para comércio de ferramentas e consumíveis do ramo automóvel, com o prazo máximo para o início das obras até 31/01/2021 e o prazo máximo para a conclusão das obras até 31/01/2022. A 1.ª adenda ao contrato promessa de compra e venda foi assinada a 30/07/2020 e retificada a 28/08/2020.

O pedido de licenciamento, referente à construção de edifício no lote de terreno n.º 46 da Zona Industrial de Arcos, foi deferido em 14/09/2020.

O promitente comprador não cumpriu os prazos, previstos no contrato promessa de compra e venda, para início e conclusão das obras de construção no lote n.º 46 da Zona Industrial de Arcos, nem requereu a respetiva prorrogação.

De acordo com a cláusula 11.ª do Contrato Promessa de Compra e Venda, a Câmara Municipal pode, a requerimento do promitente comprador, prorrogar os prazos estabelecidos para entrega do projeto, início e conclusão das obras, devendo proceder-se à correspondente alteração do referido contrato. Salienta-se, no entanto, que a prorrogação dos prazos deve ser requerida antes dos mesmos terminarem, isto porque, o não cumprimento dos referidos prazos, funciona como condição resolutive do contrato promessa de compra e venda, conforme previsto no n.º 1 da cláusula 10ª do referido contrato. Dando-se a resolução do contrato promessa de compra e venda, o Município fica com a importância de 1.972,50€, já recebida como parte do pagamento do lote de terreno, e com a obrigação de indemnizar o promitente comprador pelas benfeitorias que este tenha realizado no referido lote, de acordo com o n.º 2 da cláusula 10.ª do dito contrato.

Atendendo ao disposto no n.º 3 da cláusula 10.ª do contrato promessa de compra e venda, as consequências previstas para o incumprimento dos prazos, não se produzirão, se o mesmo se dever a casos de força maior ou outras circunstâncias estranhas ao promitente comprador, desde que reconhecidas ou autorizadas pela Câmara Municipal.

Devido ao incumprimento dos prazos, previstos no contrato promessa de compra e venda, para início e conclusão das obras de construção no lote de terreno n.º 16 da Zona Industrial de Arcos, o Sr. Bruno Marquês foi notificado, através dos ofícios/notificações n.ºs 2512 de 01/04/2022 e 6842 de 12/08/2022, para se pronunciar sobre a intenção do Município proceder à resolução do referido contrato.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, foi-lhe concedido o prazo de 10 dias úteis, contados da data de receção dos ofícios/notificações, para se pronunciar, por escrito, sobre o projeto de decisão em causa, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos. Até à presente data, não obtivemos qualquer resposta/pronuncia.

O promitente comprador foi, também, notificado para se pronunciar sobre o intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística, referente à construção de edifício industrial no lote n.º 46 da Zona Industrial de Arcos. Não respondeu à notificação e a Câmara Municipal, na reunião realizada a 12/06/2024, deliberou declarar a caducidade da licença do Processo de Obras n.º 7663/2018, referente à construção de edifício industrial no lote n.º 46 da Zona Industrial de Arcos, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE na sua atual redação.

Perante o exposto, ao abrigo do disposto na cláusula 10.ª do contrato promessa de compra e venda, redigida em conformidade com o artigo 13.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes em vigor na data da assinatura do referido contrato, proponho que:

- Seja declarada a resolução do contrato promessa de compra e venda, celebrado com o Sr. Bruno Alexandre Almeida Marques, contribuinte fiscal n.º 221 458 310, referente ao lote de terreno n.º 46 da Zona Industrial de Arcos, ficando o Município com a importância de 1.972,50€.”*

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE EVORAMONTE - UCSP DE ESTREMOZ":

- ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O Presidente da Câmara apresentou o processo referente à empreitada em título e o Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelo Júri do Procedimento datado de 17/06/2024, de que se transcreve a Proposta de Adjudicação:

"Nos termos que antecedem, propõe-se que seja adjudicado ao concorrente Construções Alto de Santiago Unipessoal, Lda a empreitada de Construção da



Extensão de Saúde de Evoramonte – UCSP de Estremoz pelo valor de 242.358,55 € , acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À Consideração e Despacho Superior,"

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante do Projeto de Decisão de Adjudicação acima transcrito.

- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO N.º 49/2024

O Presidente da Câmara apresentou a Minuta do Contrato n.º 49/2024, relativo ao Concurso Público para a execução da Empreitada de "Construção da Extensão de Saúde de Evoramonte - UCSP de Estremoz", tendo proposto a sua aprovação.

Deliberação:

A Câmara, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato n.º 49/2024.

12 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE VEIROS - UCSP DE ESTREMOZ":

- ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O Presidente da Câmara apresentou o processo referente à empreitada em título e o Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelo Júri do Procedimento datado de 21/06/2024, de que se transcreve a Proposta de Adjudicação:

"Nos termos que antecedem, propõe-se que seja adjudicado ao concorrente Construções Alto de Santiago Unipessoal, Lda a empreitada de Construção da Extensão de Saúde de Veiros – UCSP de Estremoz pelo valor de 253.401,20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À Consideração e Despacho Superior,"

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante do Projeto de Decisão de Adjudicação acima transcrito.



- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO N.º 50/2024

O Presidente da Câmara apresentou a Minuta do Contrato n.º 50/2024, relativo ao Concurso Público para a execução da Empreitada de "Construção da Extensão de Saúde de Veiros - UCSP de Estremoz", tendo proposto a sua aprovação

Deliberação:

A Câmara, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato n.º 50/2024.

13 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO 1.º DE MAIO EM ARCOS" - ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O Presidente da Câmara apresentou o processo em título e a respetiva Proposta de Abertura de Procedimento (Registo n.º 13790), proveniente da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais, tendo proposto a aprovação das propostas constantes do referido documento e que são as seguintes:

"1. Autorização da realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto no art. 36º do CCP;

2. Autorização da escolha do procedimento de Concurso Público;

3. Aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e Projeto de Execução;

4. Designar o júri proposto para proceder ao acompanhamento do procedimento, prestação de esclarecimentos, análise e notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação de conformidade com o estabelecido no artigo 85º do CCP;

5. Designar o Gestor de Contrato."

O Vereador Nuno Rato perguntou quem é o proprietário do terreno.

O Vereador Luís Pardal respondeu que de momento também não sabe precisar, aquilo que sabe é que o terreno era da propriedade da Paróquia, mas a situação ficou resolvida ainda no anterior Executivo.

A Vereadora Sónia Ramos disse que iria fazer algumas perguntas porque



olhando para as peças desenhadas surgiram-lhe algumas questões, pareceu-lhe não ver projeto de sinalização para a parte junto à igreja, perguntando se aquela parte que hoje tem acesso ao trânsito fica apenas pedonal ou fica como está. Perguntou ainda se vão fazer uma rede de águas residuais ou um coletor único, porque pareceu-lhe que não vão dividir as águas residuais domésticas das águas pluviais e dada altura elas vão convergir para o mesmo coletor, sendo que toda aquela zona vai ser pavimentada, perguntou se em altura de chuva não vão criar ali um problema, uma vez que lhe parece que não vão fazer infraestruturas de relevo; deixa aqui esta nota porque o valor do projeto ainda é elevado e não estejam agora a fazer uma obra que no futuro possa trazer alguns problemas, porque agora aquilo está em terra, a água da chuva infiltra-se e as escorrências são naturais, mas com tudo pavimentado a questão é outra. Quanto à iluminação pública, disse que gostaria que lhe dessem algumas explicações, porque não sabe se vão fazer alguma coisa subterrâneo ou se vão manter os candeeiros que estão na parede da igreja.

O Presidente da Câmara respondeu que o projeto foi elaborado pelos técnicos, foi feita uma revisão ao projeto por quem tinha essa competência portanto, disse, como deve calcular, por muito que queira, não lhe consegue dar essas respostas que mas poderá ter essa informação mais precisa com os técnicos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, nos termos e para os efeitos constantes da mencionada Proposta de Abertura de Procedimento.

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, tendo-se verificado a seguinte intervenção:

O Sr. José Emílio Guerreiro, natural da freguesia de Santo André, disse ter conhecimento que a Santa Casa da Misericórdia de Estremoz manifestou há algum tempo vontade de estabelecer com a Câmara Municipal um acordo de entendimento com vista à construção e exploração da creche da cidade,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

perguntando qual o ponto da situação do projeto.

O Presidente da Câmara respondeu que houve uma abordagem informal com o Sr. Provedor aquando da decisão de avançarem com o projeto e depois com a candidatura, porque entendem que para além da candidatura, da aprovação e da execução, é uma necessidade e aguardam que haja uma abertura que seja propícia ou favorável para a sua conclusão, referindo que no momento da decisão há uma questão que se colocará sempre, ou seja, como será feita a gestão da própria creche e aí sim, houve uma conversa informal com o Provedor que manifestou disponibilidade para que sendo edificada a creche e o projeto financiado, a Santa Casa da Misericórdia de Estremoz pudesse ser parceira na sua gestão, tendo a Câmara Municipal registado com agrado essa disponibilidade.

A propósito de outro assunto, o Sr. José Emílio Guerreiro disse que os transportes públicos do Alentejo Central são um serviço público que começou a operar em setembro de 2022, tem 4 rotas que começam em Estremoz, perguntou se o Presidente da Câmara tem alguma informação sobre o nível de adesão da população a este serviço e se o mesmo tem valido a pena.

O Presidente da Câmara disse que este serviço vem na senda do serviço que anteriormente era feito pela Rodoviária Nacional, houve um concurso público no âmbito da CIMAC e o serviço foi adjudicado à empresa em questão, referindo que não tem informação sobre o nível de adesão, mas tem a convicção que quando tiverem tempo e técnicos suficientes para analisarem aquilo que é o serviço prestado pela empresa e aquilo que são os custos debitados à Câmara, aquilo que é o serviço prestado em contra ponto com uma gestão feita pelo Município, isto é, o Município ter a sua própria capacidade de transportar alunos e não só. Desta forma, empiricamente e é só a sua ideia, acredita que no espaço de 6, 7, 8 anos se calhar o investimento que seria necessário estaria abatido, teriam a gestão e seria muito mais eficaz, porque têm a noção que a população está a envelhecer, a necessidade de transporte para as pessoas com mais idade e os handicaps são cada vez maiores e sabem que este tipo de transportes pese embora muitas freguesias rurais também têm essas facilidades e bem, com o transporte por parte dos seus fregueses quando fazem um pedido, mas gostaria de um dia ter dados e um estudo. Concluiu dizendo que são muitas coisas ao mesmo tempo, para isso é preciso um



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

estudo e depois do estudo tirar conclusões e perceber o impacto financeiro, não tendo dúvidas que nos próximos anos, é de todo impossível para quem aqui esteja, seja quem estiver avançar com essa situação, porque renovar a frota tem tido um custo tremendo, já gastaram perto de um milhão e meio de euros para renovar a frota da Câmara e está longe de estar concluída, há processos que estão ainda por concretizar e falando depois de outro tipo de respostas, que tem a ver com autocarros maiores e mais pequenos, portanto hipotecar um esforço que num cenário de médio/longo prazo será amortizado e poderão controlar, neste momento não tem essa resposta, percebe a preocupação dele e gostava de um dia ter dados, mas isso é preciso tempo, estudo e dinheiro, por isso não vale a pena neste momento estarem a pensar nesse estudo, porque tem a noção da capacidade financeira da Câmara e neste momento não podem dar essa resposta.

O Sr. José Emílio Guerreiro perguntou ainda como está a decorrer a operação de selagem da pedreira junto à Estrada Nacional 4, dizendo saber que a terra está a ser transportada da zona de Alandroal, mas está preocupado com o destino que vai ser dado à escombreira que está junto à pedreira e aos próprios equipamentos mecânicos de elevação que lá existem, perguntando se vão ficar como estão.

O Presidente da Câmara disse que neste momento está a ser feita a selagem da pedreira de um particular, por parte da IP (Infraestruturas de Portugal) depois irão avançar para a selagem da pedreira da Câmara, aquela que está contígua ao Estaleiro Municipal.

O Vereador Luís Pardal disse que a informação que pode dar em relação à selagem da pedreira que está a ser feita, que é de um particular careceu de um projeto que foi validado e aprovado pela DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia), portanto não sabe exatamente qual o destino que será dado aos equipamentos industriais que lá estão nem às escombreiras. No que diz respeito às escombreiras do Município, aquilo que pode dizer é que as mesmas não foram incluídas, porque o custo de movimentação de terras tinha que ser suportado pelo Município e estão a falar de muitas centenas de milhares de euros para remover todas aquelas terras que ali estão, portanto irão proceder à selagem das pedreiras, que será praticamente a custo zero, referindo que existe uma série de buracos,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

alguns ainda da competência do Município ao lado do cemitério e só para tapar esses buracos aquelas escombreyras também não chegam, se houver a possibilidade de as utilizar em que o Município tenha essa capacidade financeira serão utilizadas, mas o problemas das escombreyras tem mais a ver com a capacidade financeira, quer dos particulares, quer das entidades públicas, para conseguir fazer toda aquela movimentação de terras.

O Presidente da Câmara disse que ouviu a Vereadora Sónia Ramos dizer que ficam na mesma, mas não ficam na mesma, porque o Presidente da Câmara que finalizou o último mandato decidiu adquirir um terreno e assumiu os ónus e encargos do terreno que lá estava e estão a falar de mais de meio milhão de euros, isto é, compraram literalmente um buraco sobre o qual não tinham nenhuma obrigatoriedade de fazer a sua selagem e assumiram esse encargo, portanto não ficam na mesma, conseguiram resolver um problema para o qual não contribuíram, nem o desejavam e com custo zero de impacto negativo, estando a falar da Pedreira 177, que está contígua ao Estaleiro Municipal, sendo essa pedreira da Câmara porque foi adquirida pelo anterior Presidente da Câmara. Disse também que, ao comprarem aquela pedreira por vinte mil euros, assumiram ónus e encargo de meio milhão de euros, podendo até de alguma forma questionar qual era a competência que existiria por quem tomou a decisão. Acrescentou que, em 2019, a Câmara tinha levantamentos da intervenção que tinha que ser feita, qual era o valor necessário para aterrar aquela pedreira e na altura eram perto de trezentos ou quatrocentos mil euros, mais IVA, mas que na altura era imputado, ou à massa insolvente, ou ao proprietário, não era à Câmara, que adquiriu por vinte mil euros e assumiu ónus e encargo. Referiu ainda que o acesso fazer-se-á e fazer-se-ia sempre, porque negociar uma faixa de terreno ou uma expropriação está previsto na lei e não precisa de meio milhão de euros para ter cem metros de faixa de terreno num olival, havendo mecanismos legais para fazer a expropriação ou negociar, nunca custaria meio milhão de euros e aquilo que evitaram foi terem que onerar, havendo dados e podendo facultar o estudo feito por uma empresa e qual é o valor imputável ao aterro. Concluiu mencionando que não estão na mesma, estão é a poupar meio milhão de euros ao erário público, porque houve esta parceria, esta felicidade de conseguirem, com a Infraestruturas de Portugal, fazer a deposição das terras que estão a ser retiradas no âmbito da ferrovia e isso resolveu



o problema a uns e a outros, problema esse que eles não criaram.

A Vereadora Sónia Ramos perguntou como será em relação aos escombros.

O Presidente da Câmara respondeu que isso é um problema que se coloca não só em Estremoz, mas em todas as Câmaras, havendo questões que vão ser salvaguardadas pelo Fundo Ambiental, a tutela também seguramente está consciente, mas a Câmara de Estremoz e qualquer Câmara, não tem capacidade, de um momento para o outro, de investir milhões para resolver o problema das escombrelas, que é um problema que tem décadas.

O Vereador Luís Pardal disse que aquilo que se trata da selagem destas pedreiras, pode também acontecer em municípios governados por Presidentes de Câmara do PSD, como o caso de Vila Viçosa, porque a selagem das pedreiras que são propriedade do Município pode ser feita a custo zero e Vila Viçosa ficou igual a Estremoz com a situação das escombrelas, porque isto não é nenhum problema dos autarcas, não há nenhum município que tenha capacidade financeira para resolver aquela movimentação de terras e achar que a Vereadora Sónia Ramos não tem consciência das centenas de milhares de euros que serão necessários para movimentar aquelas terras, não tem Estremoz, não tem Vila Viçosa, nem tem Borba.

A Vereadora Sónia Ramos disse que estão sempre a falar dos outros, mas ela não é Vereadora dos outros municípios, é de Estremoz.

APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA SINTÉTICA

O Presidente da Câmara propôs que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a ata da presente reunião seja aprovada em minuta sintética para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 11:18 horas.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

José Daniel Pena Sádio

Baptista António Marchante Catita